



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Projeto de Lei 211/2019, de autoria do vereador José Nilton Lima de Oliveira (Cidadania), que institui o sistema de diagnóstico precoce de deficiência auditiva, visual, motora e mental em âmbito municipal.

DATA: 03/12/2019

OBJETIVO: evitar agravamento de deficiências auditivas, visuais, motoras e mentais em crianças recém-nascidas e, também, proporcionar atendimento necessário para o portador e para a família. Para ter acesso à íntegra do conteúdo, clique: <https://bit.ly/33WKMRx>

RESULTADO: APROVADO POR 14 VOTOS

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL (ENGLOBADA)

A FAVOR: Antonio Fidalgo Salgado Neto, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Joel Agostinho de Jesus, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, Luciano de Moraes Rocha, Manoel Francisco dos Santos Filho, Marcos Pereira de Azevedo, Mário Lúcio da Conceição, Mauro Teixeira, Raphael Vitiello Silva, Sergio Jesus dos Passos, Walter dos Santos, Wanderley Maduro dos Reis

CONTRA - Ninguém

AUSENTES - Andressa Sales Strambeck da Costa e Edilson Dias de Andrade

* O presidente da Câmara só vota em casos de empate nas deliberações. Sessão foi presidida pelo vice-presidente José Nilton Lima de Oliveira